ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2013

3 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Auditório Valdir Arcoverde, da 4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e treze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde 5 6 do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Vera 7 Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo 8 Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde; Mariano de Araújo Freitas, assessor Técnico do 9 10 Gabinete do Secretário e Ivana Cristina de Holanda Cunha, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. Como Suplentes, compareceram, Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, 11 Secretário de Saúde Adjunto; Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de 12 Urgência e Emergência; Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica da CORAC e Ana Virgínia de 13 Castro da Justa, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária da SESA. Representado os 14 15 Municípios, os Membros Titulares: Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz e Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE, Wilames Freire Ribeiro; o Secretário de Saúde de São 16 Gonçalo do Amarante, Ângelo Luís Leite Nóbrega; a Secretária de Saúde de Jaguaribe, Tatyana 17 Nunes Duarte e o Secretário de Saúde de Bela Cruz, Rogério Teixeira Cunha. Dos Suplentes, 18 19 compareceram, Maria Vaudelice Mota, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Fortaleza e Tereza Cristina M. de Souza Alves, Secretária de Saúde de 20 Morada Nova. Presentes outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por 21 22 Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, 23 com registro em listas de presença. A Assembléia foi aberta pelo Secretário Executivo da SESA, 24 25 Haroldo Jorge que em seguida passou a palavra para Coordenadora de Políticas de Saúde e Secretária Executiva da CIB/CE, Vera Coelho, que cumprimentou os presentes e, verificando a 26 27 existência de quorum, abriu os trabalhos informando a quantidade de itens normais e a inclusão 28 de itens solicitados após a divulgação da pauta. Em seguida passou à apresentação dos assuntos 29 iniciando pelo Item 1.1 - Calendário de Reuniões da CIB/CE para 2014. Vera informou as duas datas previstas para as reuniões da CIB em cada mês, à exceção de outubro, quando não 30 31 terá reunião em virtude das eleições, nacional e estaduais. Acatado o calendário, passou para apreciação do Item 1.2 - Remanejamento de Recursos da Política Nacional de Educação 32 Permanente em Saúde, conforme foi pactuado nas Comissões de Integração Ensino-Serviço 33 (CIES) Macro Fortaleza e CIES/Estadual, referente ao período de 2009-2011. Vera 34 justificou a inclusão desse assunto em pauta, informando que embora tivesse ficado acordado 35 que demandas da Educação Permanente não seriam levados à CIB antes de haver uma ampla 36 37 discussão do assunto, a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará teria entrado em contato com a SESA e com o COSEMS e teria pedido para incluir esse ponto na pauta da CIB, 38 39 considerando a urgência na utilização do recurso e a saída da Coordenadora da CGTES, e ainda a pactuação nas Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) da Macro Fortaleza e 40 41 CIES/Estadual. Passou a palavra para Ivana que apresentou a proposta de transferência de 42 recursos do Fundo Estadual de Saúde para a Escola de Saúde Pública - ESP/CE, instituição formadora na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Ceará, no valor de R\$ 43 44 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), oriundo dos saldos remanescentes das Portarias GM/MS, N° 2.953, de 25 de novembro de 2009, que estabelece os recursos financeiros 45 para a Política de Educação Permanente em Saúde, ano de 2009, Portaria nº. 4.033, de 17 de 46 47 dezembro de 2010, que define novos recursos financeiros para a implementação da Política 48 Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2010 e Portaria nº. 2.200, de 14 de setembro de 2011, que estabelece recursos financeiros para a implementação da Política 49 50 Nacional de Educação Permanente em Saúde, no exercício de 2011, para o financiamento da Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional, em que serão contemplados os 51 52 trabalhadores da Saúde, nos cursos de Formação de Preceptores do SUS (R\$ 84.000,00)

53 Capacitação dos NASF (R\$ 84.000,00) e Especialização em Saúde da Família (R\$ 250.000,00). A Comissão Bipartite aprovou a transferência do valor proposto pela Superintendência da Escola 54 de Saúde Pública do Ceará. Item 1.3 - Habilitação do Núcleo de Tratamento e Estimulação 55 Precoce - NUTEP como Centro Especializado em Reabilitação II - CER II, nas 56 modalidades de deficiência intelectual e auditiva no município de Fortaleza para compor a 57 58 Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência - Vera colocou à apreciação da 59 plenária o pleito de Fortaleza referente à habilitação do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP como Centro Especializado em Reabilitação II - CER II, nas modalidades de 60 deficiência intelectual e auditiva, como componente da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa 61 com Deficiência do Ceará. Informou que a documentação estava em ordem e recebera o parecer 62 favorável do Grupo Condutor e do Núcleo de Atenção Especializada da SESA - NUESP. A 63 64 CIB/CE aprovou a habilitação do Serviço do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce -NUTEP, inscrito no CNES sob o Nº 2479966, como Centro Especializado de Reabilitação II, 65 com a finalidade de desenvolver Ações de Cuidado à Saúde no Campo da Reabilitação das 66 Pessoas com Deficiência Intelectual e Auditiva, junto ao Ministério da Saúde. Item 1.5 -67 Projetos para habilitação do componente de Atenção Domiciliar dos Municípios de 68 Quixeré, Baturité, Dep. Irapuan Pinheiro, Russas e Piquet Carneiro - Vera colocou para a 69 70 plenária da CIB os projetos de Habilitação do Componente Atenção Domiciliar dos municípios 71 acima citados, acrescentando os de Orós e Lavras da Magabeira e informou que nenhum dos projetos tinha parecer do Núcleo de Urgência e Emergência da SESA e por isso pedia a 72 73 aprovação por ad referendum, enquanto as propostas seriam enviadas ao NUAEM. A Bipartite 74 acatou a proposta e aprovou os projetos de Habilitação do Componente Atenção Domiciliar, de 75 Quixeré, Baturité, Deputado Irapuan Pinheiro, Russas e Piquet Carneiro e de Orós e Lavras da Magabeira, condicionando a homologação ao parecer do Núcleo de Urgência e Emergência do 76 77 Estado. Item 1.4 - Pactuação da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para o 78 exercício de 2014 – O assunto foi conduzido pela farmacêutica da COASF, Emília Barros, que 79 apresentou os três pontos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: Elenco, 80 Financiamento e utilização dos 15% do recurso da ASFAB, e Elenco e Financiamento da 81 Atenção Secundária. Emília iniciou a exposição informando que as propostas a serem apreciadas 82 resultaram de consenso da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica na CIB e que as mesmas 83 já tinham sido levadas à reunião ampliada do COSEMES e que alguns pontos não teriam tido a anuência desse Conselho de Secretários municipais, mas que seriam apresentados na CIB/CE 84 para discussão e decisão do Colegiado Bipartite. Apresentou inicialmente a Proposta do 85 Financiamento, baseada na Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que estabelece 86 para cada esfera de governo os seguintes valores per capita ao ano: a) Governo Federal: R\$ 5,10 87 (cinco reais e dez centavos); b) Governo Estadual: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); c) 88 89 Governo Municipal: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos). Para a utilização dos recursos 90 estadual e municipais, apresenta duas proposições: A) Do valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e 91 seis centavos) per capita/ano, da contrapartida estadual, seria deduzida a quantia de R\$ 0,28 92 (vinte e oito centavos) percapita/ano para despesas de organização e estruturação das farmácias, 93 sendo 50% para organização e estruturação dos serviços no âmbito municipal e 50% para 94 organização e estruturação no âmbito estadual. Os R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) per capita/ano restantes seriam destinados à aquisição de medicamentos e insumos do elenco da 95 96 Assistência Farmacêutica Básica. B) Do valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) per 97 capita/ano, da contrapartida municipal, seria deduzido o valor correspondente a R\$ 0,28 (vinte e 98 oito centavos) per capita/ano para despesas de organização e estruturação das farmácias no âmbito municipal. Sendo que os R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) per capita/ano restantes 99 100 seriam utilizados na aquisição de medicamentos e insumos, dos quais, R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita/ano seriam destinados à compra de seringas e agulhas para aplicação de insulina e a 101 102 quantia correspondente a R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) per capita/ano para a 103 compra de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica. Quanto ao elenco para 104 o ano de 2014, a Câmara Técnica propôs, a inclusão dos medicamentos: Diazepan 10 mg

105 comprimido; Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido sublingual; Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg comprimido e Clonazepam sol. Oral. Exclui o medicamento Ibuprofeno 200 mg. 106 107 Sobre a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária, propôs que o financiamento bipartite ficasse definido em R\$ 1,00 (um real) per capita/ano sob a responsabilidade do Estado e R\$ 1,00 108 (um real) per capita/ano sob a responsabilidade dos Municípios. Disse que nas duas políticas, 109 110 tanto a Assistência Farmacêutica Básica (AFB) como a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária (AFS) a população considerada seria a do IBGE 2011. Entretanto para os municípios 111 112 que tiveram população reduzida no último censo, a população utilizada seria a do IBGE 2009. 113 Quanto ao Elenco da AFS propôs a inclusão dos medicamentos, Citalopram 20mg comprimido; Sitagliptina ou Vildagliptina; Ciprofibrato 100mg comprimido e a Linagliptina que é um 114 115 medicamento muito demandado nos processos judiciais. Sobre a adesão à compra Centralizada na AFB apenas Fortaleza e Sobral não fizeram adesão. Já a Política da AFS todos os municípios 116 117 cearenses aderiram porém Fortaleza e Sobral não aderiram à compra centralizada. Colocada em debate, Josete, do COSEMS se pronunciou elogiando a COASF pelos avanços obtidos na 118 119 Políticas da Assistência Farmacêutica mas pela importância da atividade para o SUS, disse não 120 pode deixar de considerar os problemas que envolvem a execução dessa política. E disse que a ideia de alocação dos 15% na estruturação das Centrais de Armazenamento Farmacêutico fora 121 122 concebida pela própria COASF, que reconhecera, na época, a necessidade de melhorar essas 123 estruturas e mesmo assim, desde 2010 o Estado nunca repassou esse recurso para os municípios. 124 Afirmou que embora reconheça as carências da COASF os municípios não poderiam abrir mão desse recurso que não acha justo dividi-lo com o Estado Wilames endossa as palavras de Josete 125 126 sobre o trabalho da COASF mas diz que não tem mais confiança no repasse trimestral aos municípios, dos medicamentos adquiridos pela SESA pactuados e que estavam sendo pagos. E 127 que o recurso destinado à melhoria das estruturas das farmácias básicas, que o Estado nunca 128 129 repassou se aproxima de 7 milhões de reais, e não entende porque o Estado quer esse dinheiro já que ele não executa ações na Atenção Básica. Faz um apelo à direção da SESA para proceder o 130 131 repasse desse recurso do recurso devido aos municípios e diz que a proposta apresentada faz 132 parte do passado quando da pactuação na CIB/CE para reestruturação das CAF municipais na 133 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Diz que confia no trabalho da Emília e do Marco Aurélio e agradeceu o apoio que este dera aos municípios quando esteve à frente da COASF e 134 solicita à direção da SESA manter a pactuação já existente da utilização dos 15% de forma 135 integral para os municípios. Sayonara, Secretária de Saúde de Cedro reconhece a importância da 136 137 compra Centralizada na SESA mas reclama que em 2013 os municípios não receberam nenhum medicamento novo pactuado no elenco e dos antigos que o Estado não conseguiu comprar, não 138 139 há nenhuma alegativa para o usuário que justifique a falta do medicamento nas unidades. Vera 140 sintetiza a discussão colocando para a Bipartite as três situações: 1ª) Elenco de Medicamentos 141 das AFB e da AFAS com as propostas de inclusão e exclusão de itens: A Plenária aprovou a 142 proposta elaborada pela Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da CIB/CE. 2ª) Financiamento: Valores definidos na Portaria nº 1.551/2013: Governo Federal: R\$ 5,10 (cinco 143 144 reais e dez centavos); Governo Estadual: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); e Governo Municipal: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos): Proposta aprovada sem questionamento. 145 3^a) Recursos correspondentes a 15% da contrapartida estadual e municipal para estruturação da 146 147 AF: Vera esclarece que a proposta de dividir o valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) per 148 capita/ano em 50% para apoiar a estruturação da Assistência Farmacêutica dos municípios e 50% para a Assistência Farmacêutica do Estado, não acatada pelo COSEMS, não significa que se 149 trata de beneficiar a COASF mas dar mais condição às CAF das Regionais no apoio aos 150 151 municípios, e que esse apoio não se dá apenas na Assistência Farmacêutica Básica mas também 152 da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e que as CAF não armazenam apenas 153 medicamentos básicos, mas para a Assistência Farmacêutica como um todo. Chama a atenção 154 dos gestores para que não incutam a idéia de que esses recursos foram direcionados aos municípios por serem apenas para a Atenção Básica porque se assim o fosse não poderiam 155 156 utilizar essa infraestrutura de CAF para medicamentos da Atenção Secundária. Quanto à

157 reclamação de que a SESA não cumpriu a entrega dos medicamentos pactuados em anos anteriores, sugere que essa questão seja discutida através de uma agenda política já que esses 158 159 débitos não foram classificados como restos a pagar. E, portanto não geraram obrigação de repasse. Sobre o aumento de cinco centavos no financiamento da Atenção Secundária, a 160 pactuação só será definida após o estudo da viabilidade econômica e financeira do Estado e 161 162 concordância do governo. Se houver anuência do Estado, a decisão será incluída na Resolução da CIB/CE, se não, a questão ficará pendente para ser discutida na reunião do dia 17 de janeiro 163 de 2014. Não entende porque os recursos oriundos dos 15% destinados à estruturação das CAF 164 165 não deveriam beneficiar o Estado, já que se trata das Coordenadorias Regionais que dão apoio aos municípios. Wilames diz que as Regionais participam no apoio técnico e não atuam em ação 166 efetiva da Assistência, diz que o apoio do Estado é logístico e por isso não vai abrir mão da 167 pactuação dos R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) para o nível municipal. Diz que vai rever a 168 composição da Câmara Técnica pois não acredita que os Secretários membros desse Grupo tenha 169 compactuado com essa proposta sem dar a sua opinião como gestor. Respeita a decisão mas não 170 quer acreditar que o indicado por ele tenha concordado com essa proposta sem comunicar ao 171 172 COSEMS. Vera diz que em vista disso a pactuação da Assistência Farmacêutica não seria efetivada nessa reunião, mas rediscutida na próxima. Wilames diz que em qualquer data, seja 173 174 com um, dois ou três meses a posição do COSEMS não mudará. Haroldo diz que se os 175 componentes bipartite não se dispuserem em buscar uma pactuação para essa questão, nada 176 acontecerá, nem o bom nem o mais ou menos e vão continuar conversando. Vera passou para o Item 1.6 e 1.12 - Justificativa de alteração de endereço da construção de Academia da 177 178 Saúde: A CIB/CE aprovou as justificativas de mudança de endereco de construção das seguintes unidades, dentro do Programa de qualificação de UBSF: Academia da Saúde dos municípios de 179 Itapiúna e Jaguaruana; Unidade Básica de Saúde da Família: Russas (02) e Ibaretama e Guaiúba. 180 181 Item 1.7- Solicitação de credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. O Colegiado aprovou os seguintes credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família: Equipes de 182 183 Saúde da Família: Ibiapina, 02 na modalidade I; Itatira, 02 (modalidade I); Pacatuba, 04 184 (modalidade II); Granja, 05 (modalidade II); Porteiras, 01 (modalidade I); Tauá, 08 (modalidade 185 II); Morada Nova, 09 (Modalidade II); Beberibe, 01 (Modalidade II) Abaiara, 01 (modalidade I); Acarape, 01 (Modalidade I); Dep. Irapuan Pinheiro 01 (Modalidade I); Coreaú, 02 (Modalidade 186 I). Equipes de Saúde Bucal – Abaiara, 01 (Modalidade I); Itapipoca, 05 (Modalidade I); 187 Pacatuba, 02 (Modalidade I); Granja, 05 (Modalidade I); Catunda 01 (Modalidade I); e Acarape 188 01 (Modalidade I). ESB - Mudança de modalidade de I para modalidade II do município de 189 Quixeré. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - NASF 1 - Caucaia, Itapiúna, 190 Pentecoste, Santa Quitéria, Pacatuba e Várzea Alegre; NASF 2 – Abaiara; Mudança de 191 modalidade de NASF 2 para NASF 1: Apuiarés e Quixeré. Agente Comunitário de Saúde: 192 193 Beberibe 01 e Tauá, 02. Item 1.8 - Solicitação de recursos adicionais ao teto financeiro de MAC de Caucaia; e Pagamento Administrativo de Fortaleza. Lilian pede para colocar 194 195 inicialmente o pedido de aumento do Limite Financeiro do município de Caucaia e passa a 196 palavra para o Secretário Komora que fez uma explanação dos problemas do município em 197 relação ao crescimento do atendimento de média e alta complexidade na Região, o que para ele, 198 tem exigido a injeção mais recursos do Tesouro Municipal, muito além do percentual exigido 199 pela Lei quanto à participação do município no financiamento do SUS. Argumenta que o 200 Hospital Abelardo Gadelha da Rocha (Polo) daquele município, atende toda a Região e está inserido na Rede de Atenção à Urgência e Emergência, assumindo os atendimentos de 201 emergência cirúrgica e traumatológica, ampliando as modalidades de atenção secundária e que 202 203 para assumir as responsabilidades de Hospital Polo Regional, dando cobertura a mais de 500.000 204 habitantes da 2ª. Região de Saúde, teve de ampliar o número de profissionais do setor de emergência, setor de reanimação, leitos de retaguarda, inclusive psiquiátricos, contratar 205 206 plantonistas nas especialidades de ortopedia e traumatologia, cirurgia geral, vascular, e mantém 207 escala completa de 2 anestesistas por plantão, quadro completo de radiologistas 208 /ultrassonografistas, laboratório funcionando 24h e todo o suporte de profissionais de saúde e de

209 apoio administrativo. O gasto mensal com a Atenção Secundária e Média Complexidade foi de R\$ 6,2 milhões, dados disponíveis nos sistemas de informações do Tribunal de Contas do 210 211 Município - TCM e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. 212 Informou que teria feito uma explanação para o Dr. Arruda que sugerira que o assunto fosse submetido à aprovação da CIR e homologação da CIB, para encaminhamento ao MS conforme 213 214 procedimento realizado em outros municípios muitos dos quais teriam sido bem sucedidos e que 215 teria repassado o relatório para o Secretário Dr. Ciro Gomes, que assumira a pasta da Saúde. Disse que pleiteara o reajuste junto ao Ministro da Saúde que prometera providencias e 216 informara que no final do ano teria condição de proceder ao melhor reajuste que pudesse. Diante 217 218 dos argumentos a Bipartite aprovou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, junto ao Ministério da Saúde, de alocação de recursos federais adicionais ao valor da parcela 219 220 mensal do Bloco da Média e Alta Complexidade, perfazendo o total mensal de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta 221 222 Complexidade do município de Caucaia. Vera critica a postura do Ministério entendendo que 223 essa não seria a forma equitativa de atualizar os Limites Financeiros de MAC dos municípios, embora reconheça a necessidade de Caucaia ter o Limite Financeiro ajustado já que o município 224 tem um dos menores valores per capita de Média e Alta Complexidade do Estado e que não se 225 pode perder a oportunidade política de pleitear recursos, mas diz que se surpreende com a 226 227 medida vez que há menos de um mês em reunião com o Secretário de Atenção à Saúde e do 228 Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde e COSEMS, fora dito por 229 estes que não seria liberado nenhum recurso que não fosse através das Redes de Atenção. 230 Mesmo assim parabeniza os municípios que conseguem recursos politicamente, mas deveria ser 231 dado tratamento igualitário a todos os municípios. Lilian esclarece que o valor solicitado consiste na diferença a ser acrescida ao Limite Financeiro atual. Wilames parabeniza Komora pela 232 233 proposta ousada e diz que o poder de negociação é regra geral e tem que aprovar e endossar a 234 iniciativa, a qual todos devem buscar. Diz que o Ceará tem avançado muito na implantação das 235 Redes, embora algumas precisem de mais impulso, mas critica o MS que ameaça retirar recursos 236 de municípios que não estão quando este ameaça retirar recursos das Redes de Urgência e 237 Emergência, como se estivesse cobrando o que pactuou. Lilian esclarece que se trata de 238 municípios que tem recursos para hospitais como porta de entrada que embora não conheça o 239 relatório, sabe que o MS visitou todos os hospitais que receberam recursos para leitos de retaguarda. Continuando, Lilian expõe o pleito de Fortaleza para pagamento administrativo à 240 Casa de Saúde São Gerardo, referente às internações como Hospital-Dia na competência 241 242 outubro/2013. Sem questionamentos a CIB/CE autorizou a Secretária de Saúde do Município de 243 Fortaleza a pagar, administrativamente, a Casa de Saúde São Gerardo, entidade de natureza 244 privada, CNPJ 07.228.703/0001-10, CNES 2529025, com recursos do Tesouro Municipal, a 245 quantia de R\$ 48.687,98 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito 246 centavos), referente às internações como Hospital-Dia na competência outubro/2013. **Item 1.9** – 247 Habilitação de leitos de UTI Neonatal no âmbito do SUS, de acordo com a Portaria 248 930/2012: Lilian prossegue apresentado os pleitos 249 credenciamento/habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Neonatal do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS e 6 (seis) leitos de UTI Neonatal do Hospital Geral de Fortaleza - HGF e pedindo 250 251 aprovação por ad referendum pois ainda existem pendências (não inviabilizantes) a serem 252 resolvidas. A Bipartite acatou a proposta e aprovou os credenciamentos solicitados, por ad 253 referendum do Colegiado. Lilian solicita, também, a alteração de 2 (dois) itens do Anexo da Resolução Nº. 225/2013 da CIB/CE, referentes aos quantitativos dos leitos de retaguarda do 254 255 Hospital Batista e Hospital Distrital Fernandes Távora, implicando em modificação no Total 256 Geral da Rede Estadual, que foi aprovado. <u>Item 1.10 – Projetos de aquisição de equipamentos</u> e material permanente, em conformidade com a Portaria MS nº 2.198, de 17 de setembro 257 258 de 2009 para os municípios de Acaraú. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Intergestores 259 Bipartite aprovou a proposta do município de Acaraú referente à aquisição de Equipamentos e 260 Material Permanente destinado aos Centros de Saúde, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos

mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Nesse ponto, a plenária passa a apreciar os itens extra-pauta que seguem a sequência numérica da pauta como um todo: Item 1.11 – Proposta da Superintendência de Apoio a Gestão da Rede de Unidades da Saúde da SESA - SRU sobre a coparticipação do Governo Federal no custeio das Policlínicas. Vera esclarece que quando da estada dos dois Secretários SAS E SEGEP do MS na SESA, o Secretário Ciro Gomes apresentou aos visitantes a proposta do Governador do Estado no sentido de sensibilizar à Direção do Ministério da Saúde para analise da possibilidade desse órgão federal assumir parte do custeio das Policlínicas. Disse que após isso, a área técnica do Ministério solicitara algumas informações sobre o funcionamento, das policlínicas, entre as quais capacidade instalada, produção, público atendido, quantidade de unidades em funcionamento e planilha de custo com financiamento, entre outras, e disse que as informações haviam sido elaboradas com a proposta de participação tripartite nos seguintes percentuais: O Estado permanecendo com 40%; O MS com 50% e os Municípios com 10% correspondendo, respectivamente, aos seguintes valores: Para a Policlínica tipo I que tem um custo de R\$ 545.328,00 o Governo Federal participaria com R\$ 272.664,00; o Estado continuaria com R\$ 218.131,00 e o conjunto dos municípios com R\$ 54.532,00. Para as Policlínicas tipo II, que tem custo total de R\$ 629.163,00, o Governo Federal entraria com R\$ 314.582,00; o Estado com R\$ 251.665,00 e o conjunto de municípios com a quantia de R\$ 62.916,00. Sob aplausos da plateia a CIB/CE aprovou a proposta acima apresentada que será encaminhada ao Ministério da Saúde. Item 1.13 - Formalização da Resolução Nº. 386/2013, emitida por ad referendum, referente à homologação da Proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal) de Aquiraz, no valor total de R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais). Item 1.14 - Formalização da Resolução Nº. 387/2013, emitida por ad referendum, referente à homologação da Proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal) de Cascavel, no valor total de R\$ 150.208,29 (cento e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos). Item 1.15 - Formalização da Resolução Nº. 388/2013, emitida por ad referendum, referente à homologação da Proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal) de **Horizonte**, no valor total de R\$ 183.749,94 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). A Bipartite acatou a formalização das Resoluções dos três itens acima. 2 - Informes para conhecimento do Colegiado: A) COSEMS solicita a substituição da Suplente da CIB de Médio Porte, Dra Ivonete Pereira Cavalcante Vieira, Secretária Municipal de Saúde de Russas, pela Dra. Tereza Cristina M. de Souza Alves, Secretária Municipal de Saúde de Morada Nova. B) Projetos municipais referentes ao fortalecimento e aperfeiçoamento de iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do SUS, conforme Portaria GM/MS Nº 2.773, de 19 de novembro de 2013 dos municípios; Aquiraz, Ararendá, Barroquinha, Carnaubal, Cascavel, Cedro, Crato, Fortaleza, Ibiapina, Icó, Itapajé, Mucambo, Maracanaú, Orós, Pentecoste, Paracuru, Poranga, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante, Viçosa do Ceará, Morada Nova e Quixadá. C) Municípios com Adesão ao Projeto Olhar Brasil, conforme Portaria GM/MS N°. 1.229, de 30 de outubro de 2012: Missão Velha, Santa Quitéria e Tauá. **D**) Ofício N°. 1.519/13, que encaminha o Extrato do Termo de Ajuste Sanitário - TAS, relativo à Auditoria Nº 11.122/2011, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pindoretama, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 9º da Portaria GM/MS Nº. 2.046/2009, para divulgação e acompanhamento pela CIB-CE. E) Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Ararendá, Paraipaba, Cruz, Capistrano. F) Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido conforme estabelecido na Portaria GM/MS N°. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS N°. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: • Atestados de Conclusão das Academias da Saúde: 01 em Deputado Irapuan

261

262263

264

265266

267

268

269270

271272

273274

275

276

277

278279

280

281 282

283

284285

286 287

288

289

290

291

292

293294

295

296297

298

299

300

301 302

303

304

305

306

307

308

309 310

311312

313 Pinheiro e 01 em Mauriti. Atestados de Conclusão de construção da Academia da Saúde: 01 em Itatira. • Atestado de Conclusão de Construção de UPA Tipo I: 01 em Barbalha. • Atestado de 314 315 Conclusão de Construção de UBSF: 02 em Barbalha, 01 em Chorozinho, 01 em General Sampaio, 01 em Pacatuba e 02 de Viçosa do Ceará. • Atestados de Conclusão de Reforma de 316 UBSF: 03 em Pacatuba. ● Atestados de Conclusão de Ampliação de UBSF: 01 em Jucás, 04 em 317 318 Pacatuba e 03 em Amontada. • Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 03 em Jucás, 01 em 319 Banabuiú, 10 em Fortaleza, 02 em Varjota, 02 em Tauá, 01 em Russas, 04 em Iguatu, 02 em Guaiúba e 02 em Jaguaribara. • Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 01 em Jucás, 01 em 320 Quixadá, 04 em Acaraú, 05 em Fortaleza, 02 em Iguatu 07 em Crateús e 06 em Solonópole. 321 322 Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 02 em Jucás, 04 em Bela Cruz, 04 em Barbalha, 01 em Antonina do Norte, 01 em Solonópole, 01 em Varjota, 01 em Aracoiaba e 02 em Jaguaretama. 323 324 Sobre o andamento dos KIT de equipamentos e veículos objeto da Resolução nº 260/2013 da CIB/CE, Vera esclareceu que a Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará informara que 325 por conta do final do exercício não haveria condições de disponibilizar a carta de preços aos 326 327 municípios e que isso seria feito a partir de fevereiro de 2014. Lembrou que o recurso já havia 328 sido liberado pelo FECOP e portanto os municípios não iriam ser prejudicados. Pede que 329 agilizem a abertura das contas em 2013 para evitar a dificuldade no repasse do recurso. Informa 330 também que os municípios de Granjeiro, Itatira, Guaramiranga e Aratuba estão com obras 331 inacabadas (com recursos do FECOP alocados em 2009). Diz que as parcelas foram empenhadas 332 em dezembro de 2011, mas pela Lei 4.320/64 que o empenho com restos a pagar só tem validade 333 de dois anos o que terminaria em 31 de dez de 2013. E recomenda que os gestores deveriam 334 entrar em contato com a Secretaria da Fazenda verificar a possibilidade de prorrogação do prazo para evitar que os municípios figuem com obras inacabadas e impossibilitadas de receber 335 recursos do Estado. Nada mais havendo a tratar, com votos de Feliz Natal e um Ano Novo de Paz 336 337 e Saúde para todos a plenária encerrou a 13ª reunião da CIB/CE de 2013, cuja Ata foi por mim, Solange de Andrade Castelo Branco Diniz, lavrada, e vai assinada em folha de frequência pelos 338 339 membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, treze de dezembro de dois mil e 340 treze.